

Boletim de Serviço

Nº 39, 28 de setembro de 2015.

**Hospital
Universitário
Cassiano
Antônio Moraes**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora Vice-Presidente Executiva

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Controladoria e Finanças

LUIZ ROBERTO MOSELLI

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente / Hucam-Ufes

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde / Hucam-Ufes

REYNALDO DIETZE

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hucam-Ufes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo / Hucam-Ufes

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 234 de 27 de agosto de 2015	4
Portaria nº 260 de 18 de setembro de 2015	5
CONCESSÃO	5
Portaria nº 259 de 17 de setembro de 2015	5
Portaria nº 261 de 22 de setembro de 2015	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	7
REMANEJAMENTO	7
Portaria nº 264 de 22 de setembro de 2015	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
SUSPENSÃO	8
Portaria nº 262 de 22 de setembro de 2015	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria nº 263 de 22 de setembro de 2015	8

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 234 de 27 de agosto de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, no Decreto nº 4.915 de 12 de dezembro de 2003 e na Resolução nº 7 de 20 de maio de 1997 no Conselho nacional de Arquivos- CONARQ, considerando o disposto no Decreto nº 4.073 de 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159/1991, art.18, que estabelece que todo órgão ou entidade da Administração Pública Federal tenha uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, resolve:

Art. 1 - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, que terá as seguintes competências:

I. Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no Hucam nas suas diversas unidades, tendo em vista e identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo.

II. Propor métodos de arquivamento voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico disponíveis nas unidades.

III. Submeter-se as normas e legislações vigentes.

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos representantes das áreas abaixo descritas, sob a presidência da primeira:

I – Maria Zilma Rios;

II – Valcerli Germano Gaick;

III – Leonardo Ferreira Viana;

IV – Verônica Castro Sivirino;

V – Alda Luiza Gonçalves da Silva Klippel;

VII – Junio Gomes Silva;

VIII – Anízio Mendes de Oliveira;

VII – Marcelo Marino Mendes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Martins de Souza

Portaria nº 260 de 18 de setembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, Art. 4º da Portaria nº 125 publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, resolve:

Constituir o Colegiado Gestor da Unidade de Nutrição do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes – Filial Ebserh, composto pelos representantes das áreas abaixo descritas:

I – Coordenadora do Colegiado:

Glenda Blaser Petarli;

II – Nutricionista da Ebserh - Titular:

Gileila Lopes;

III – Nutricionista da Ebserh - Suplente:

Sibele Ângela de Souza Araújo;

IV – Nutricionista da UFES - Titular:

Karilene Cardoso da Silva;

V – Nutricionista da UFES - Suplente:

Albina Nete da Silva Carvalho;

VI – Médico Nutrólogo - Titular:

Cíntia Sarmiento Valle;

VII – Técnico de Nutrição – UFES - Titular:

Lorena Batista Nascimento;

VIII – Técnico de Nutrição – UFES - Suplente:

Monike Moreto Santanna;

IX – Técnico de Nutrição – Empresa Terceirizada - Titular:

Ednalva Maria de Almeida Campos;

X- Técnico de Nutrição – Empresa Terceirizada - Suplente:

Kelly Cristina de Alcântara Duarte;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

CONCESSÃO

Portaria nº 259 de 17 de setembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando as

diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho da sede e aprovadas pelo Colegiado Executivo da Ebserh que serviram de orientação para a revisão do LTCAT dos Hospitais Federais;

Considerando a aprovação do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes- Filial Ebserh, referente aos percentuais estabelecidos no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT revisados em 2015, considerando a contratação de novos empregados celetistas aprovados em concurso público resolve:

Art.1º Conceder aos empregados celetistas da Ebserh-Filial Hucam, abaixo relacionados conforme lotação e posto de trabalho, o adicional de insalubridade conforme Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho- LTCAT:

Lotação: Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto – 40%

Nome	Cargo	Admissão	SIAPE
Albano Siqueira Muniz Teixeira da Silva	Médico- Medicina Intensiva	01/09/2015	2249962
Lotação: Unidade de Terapia Intensiva e Semi Intensiva Pediátrica e Neonatal – 40%			
Bianca Neves Marson	Medica- Neonatologia	01/09/2015	1483285
Lotação: Unidade Materno Infantil – 20%			
Elizabeth Askisasck Calmon	Técnica em Enfermagem	01/09/2015	2249968
Lotação: Unidade do Sistema Digestivo – 20%			
Everlayny Fiorot Costalonga	Médica- Endocrinologia e Metabologia	01/09/2015	1041597
Lotação: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – 20%			
Katia Gomes Carlos	Técnico em Laboratório de Patologia Clínica	01/07/2015	2249981

Art.2º Determinar a Divisão de Gestão de Pessoas providência relativa ao pagamento do adicional de insalubridade as empregadas.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 261 de 22 de setembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho da sede e aprovadas pelo Colegiado Executivo da Ebserh que serviram de orientação para a revisão do LTCAT dos Hospitais Federais;

Considerando a aprovação do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes- Filial Ebserh, referente aos percentuais estabelecidos no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT revisados em 2015,

Considerando a entrega do termo de opção dos profissionais abaixo relacionados

Resolve:

Art.1º Conceder aos empregados celetistas da Ebserh-Filial Hucam, após revisão, o adicional de insalubridade/periculosidade nos percentuais estabelecidos pelo Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho- LTCAT e termo de opção dos empregados no anexo único que integra esta portaria, conforme previsto no Art.21, inciso I, parágrafo primeiro do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh sede.

Art.2º Determinar a Divisão de Gestão de Pessoas as providências relativas ao pagamento do adicional de insalubridade/periculosidade aos empregados relacionados no Anexo único. Conforme termo de opção, pagando-se inclusive o retroativo ao mês que o pagamento foi suspenso.

Art.3º Fica determinado a equipe de saúde do trabalho, além do previsto na legislação pertinente ao assunto, a revisão do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho-LTCAT, sempre que novas funções passarem a integrar a organização administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes-Hucam/Filial Ebserh.

Parágrafo único: o pagamento dos valores retroativos deverá ser requerido pelos empregados a Divisão de Gestão de Pessoas, conforme formulário específico a ser disponibilizado pela DivGP/Hucam.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Adicional Insalubridade	Adicional de Periculosidade	Data de Admissão	Matrícula SIAPE
Elias Barcelos de Souza	Médico- Mamografia	-	30%	07/07/2014	2137495
Marcos Rosa Junior	Médico- Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	30%	12/05/2014	1073513
Paulo Cesar M. Loureiro	Médico- Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	-	30%	12/05/2014	2121302

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

REMANEJAMENTO

Portaria nº 264 de 22 de setembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a solicitação constante no Formulário de Solicitação de Remanejamento, de 16 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Remanejar a enfermeira assistencial **Priscila Ananias Silva**, empregada celetista, matrícula Siape nº 2148704, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, Métodos Gráficos, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Gestão do Cuidado, ambas da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, a partir de 16 de setembro de 2015.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUSPENSÃO

Portaria nº 262 de 22 de setembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, Art. 4º da Portaria nº 125 publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a necessidade de trabalho da Divisão de Gestão de Pessoas devido à ausência de empregados lotados no setor por motivo de doenças; considerando que a empregada abaixo identificada é responsável pela folha de pagamento dos empregados do Hucam, resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da empregada **Theomar De Sousa Colombo**, matrícula Siape nº 2121588, assistente administrativa, da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam/Ebserh, no período de 16/09/2015 a 30/09/2015, a partir de 21/09/2015, transferindo o saldo existente para o período de 18/11/2015 a 27/11/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 263 de 22 de setembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº

Nº 39, segunda-feira, 28 de setembro de 2015.

125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a solicitação contida no Memo nº 009/2015 – SA/Hucam/Ebserh, de 03 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a chefe da unidade de compras **Gleisse Mara Magevski Salles**, matrícula Siape 1172796, para responder pela Chefia do Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, no período de 13/11/2015 a 26/11/15, em decorrência das férias do chefe titular Jean Carlo Nunes dos Santos, matrícula Siape nº 1534084.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior